

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:77678C01

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Unidade Gestora Fundo Municipal de Assistência Social – RECONHECE e RATIFICA a **Dispensa** nº. 003/FMAS/2020. **Processo Administrativo** nº 076/2020. **Processo Licitatório** nº. 005/FMAS/2020 **Tramitação** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Aquisição Emergencial – **Descrição do Objeto** Aquisição de 1.700 kits de alimentação, para atender Crianças e Adolescentes assistidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV devido a suspensão das atividades até o dia 31 de março de 2020, através do Fundo Municipal de Assistência Social. **Fundamentação Legal:** Contratação direta emergencial, com fulcro no Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. **Contratado:** **Jam Distribuidora de Alimentos Eireli**, CNPJ/MF sob o nº 05.242.978/0001-83, com sede na Rua José Vieira, s/n, Quadra A, Lote 17, Tabuleiro dos Martins, Maceió - AL. **Valor Total:** R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). **Prazo:** até 31 de março de 2020.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de Março de 2020.

EDNA GOMES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:37967C05

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº 012/FMS/2020, **Processo Administrativo** nº 007/2020, **Processo Licitatório** nº 004/FMS/2020, **Pregão Eletrônico** nº 003/FMS/2020, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de materiais de expediente e utensílios para escritório, para atender as Unidades de Saúde. **Empresa:** **AM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.088.143/0001-71, com sede na Rua 21 de abril, 1254, anexo A, Afogados, Recife/PE, CEP: 50.761-310, **Valor Total** nº R\$ 36.500,00, **Vigência** nº 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de fevereiro de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:D5B24282

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.871, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00, em favor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, da Lei nº. 3.494, de 27 de dezembro de 2019, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas

com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

41000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
41100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 302 160	-MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
10 302 160 4.153	- QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Desp. 269 FNT 16	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$1.500.000,00

Art. 2º : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

41000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
41100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 301 159	-FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA		
10 301 159 4.150	- FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA		
Desp. 262 FNT 15	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00

10 302 160	-MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
10 302 160 1.171	- REESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Desp. 272 FNT 15	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	200.000,00

10 302 161	APOIO AO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST)		
10 302 161 1.172	- REESTRUTURAÇÃO DO CEREST		
Desp. 478 FNT 15	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	300.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$1.500.000,00

Art. 3º : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11.03.2020.

Palácio Conde da Boa Vista, 11 de Março de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

JOSEMAR FERRAZ DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:EF5BC0D6

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.874, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00, em favor da SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO e da SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES e, dá outras providências.